

2.2 — Qualidade do material pedagógico apresentado (planos de aulas, materiais didáticos ou bibliografias e até 3 unidades curriculares na área do concurso) e outra atividade pedagógica relevante — (0 - 15).

3 — Outras atividades relevantes (5 %):

4 — Plano de desenvolvimento da carreira, apresentado em inglês — (20 %)

4.1 — Demonstração de potencial para a docência em várias disciplinas da área científica, incluindo dimensão internacional; (0-7)

4.2 — Plano de desenvolvimento da investigação, incluindo dimensão internacional; (0-7)

4.3 — Plano de recrutamento de financiamento competitivo nacional e internacional para a investigação — (0-6)

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José João Gordo Nunes Abrantes, Pró-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor Jim Blythe, Professor/ University of Plymouth/UK;

Doutor João de Deus Santos Saáguas, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.;

Doutor Francisco Rui Nunes Cádima, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Isabel Maria de Oliveira Capelo Gil, Professora Associada da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa;

Doutora Ana Mafalda Gonçalves Eiró Gomes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

21 de julho de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

207981128

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Farmácia

#### Despacho n.º 9832/2014

Considerando que a técnica superior Maria das Dores Domingues Basto Oliveira de Sousa Lobo requereu a alteração de posicionamento remuneratório, em virtude de ter concluído em 15 de abril de 2013, um módulo completo de três anos de exercício de funções como dirigente e atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, determino a alteração do seu posicionamento remuneratório para o nível remuneratório 14 e posição remuneratória 57, com efeitos a 16 de abril de 2013, cujos efeitos ficam suspensos, por força do estabelecido no n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e no n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, conjugada com a norma constante da alínea *c*) do artigo 129.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de julho de 2014. — O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, *Prof. Doutor José Luís Fontes da Costa Lima*.

207983948

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

#### Despacho (extrato) n.º 9833/2014

Por despacho de 02 de julho de 2014 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Maria João Magalhães Gaspar — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Auxiliar desta Universidade, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 27 de julho de 2014, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

22 de julho de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

207983607

#### Despacho (extrato) n.º 9834/2014

Por despacho de 2 de julho de 2014, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Octávio José Rio do Sacramento — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como professor auxiliar, com efeitos a partir de 5 de junho de 2014, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de julho de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

207983559

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

#### Declaração de retificação n.º 784/2014

Por ter saído com inexatidão o n.º 2 do artigo 10.º e o artigo 12.º do Regulamento de Prestação de Serviço dos Docentes do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo despacho n.º 9312/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17 de julho de 2014, retifica-se que no n.º 2 do artigo 10.º onde se lê «O valor correspondente à parcela [(Rb[TI]/360) da fórmula apresentada no ponto anterior reverte para o docente» deve ler-se «O valor correspondente à parcela [(Rb[TI]/360)\*Z] da fórmula apresentada no ponto anterior reverte para o docente».

No artigo 12.º deve ler-se «11 — Cada hora letiva prestada para além das vinte horas corresponde a hora e meia do período restante.».

18 de julho de 2014. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

207978375

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

#### Aviso n.º 8731/2014

Nos termos da al. *d*), do n.º 1, do artigo 70.º do CPA, e para os devidos efeitos, Helton Carlos Semedo Monteiro, fica notificado para no prazo de 15 dias, querendo, apresentar alegações relativamente ao projeto de decisão contido no Despacho n.º 27/P.IPG/2014, de 24 de fevereiro, do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), no sentido de declaração de nulidade da sua matrícula e inscrição, cujo despacho se encontra disponível para consulta no seu processo individual junto da secretaria dos serviços académicos do IPG, no horário normal de expediente.

22 de julho de 2014. — O Presidente do IPG, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

207983429

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

#### Despacho n.º 9835/2014

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na sequência do procedimento concursal aberto nos termos legalmente estabelecidos, foi nomeada, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de